



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 351

Caracarái-RR, 13 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores e discente do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 14 e 15 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>JADINÉA LEANDRO LEITE</b> (TAE) (SIAPE: 179276)	Participar da 2º reunião extraordinária do Conselho Superior do IFRR.
<b>ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR</b> (EBTT) (SIAPE: 2936121)	
<b>AMANDA FURTADO TORRES</b> (DISCENTE (IFRR CNP)	

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 13 de maio de 2015.

**Crislaine Messias de Souza**  
Diretora Geral em Exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso